

Original Decalcado

TERÇA-FEIRA, 29 NOV 1988

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

23175

1559	01952	MARIA MADALENA SOUSA	213	130	300,95	64,39
1569	01694	MIRNA DE CASTELA CARVALHO PESSOA	180	120	342,75	64,27
1579	08668	MARIA APARECIDA CORDUA BOSON	207	130	304,75	64,17
1589	24763	ELIONE MARTINS DE Q. RODRIGUES	186	150	302,85	63,88
1599	09042	DENISE DE ARAUJO MORENO	195	130	313,30	63,83
1609	01552	IZANI MARIA DE SOUZA	192	120	325,65	63,76
1619	00944	LIL AMPARO CHIESA DE MARTINS	180	150	306,65	63,66
1629	16156	ARGEMIRO DIAS DA COSTA	210	120	304,75	63,47
1639	33806	LUIZ CARLOS SANCHES	210	120	304,75	63,47
1649	11105	FREDERICO SILVEIRA DOS SANTOS	204	120	307,60	63,16
1659	16561	JOSE ALBINO PEREIRA	183	130	318,05	63,10
1669	15886	ELIZABETE OHFUGI	210	120	300,95	63,09
1679	01697	SONIA ANDREA BAIOCCHI MACEDO	180	130	317,10	62,71
1689	15584	ANA MARCIA DE ANDRADE PETRIZ	195	130	301,90	62,69
1699	24091	SOLANGE DE CASSIA L. AMADOR	183	120	323,75	62,67
1709	04038	LEILA TRAVESO DE RESENDE	180	130	316,15	62,61
1719	07442	SIMONE PORTO MEGGETTO	186	140	300,00	62,60
1729	02255	FLAVIO SILVA MACEDO	189	130	303,80	62,28
1739	08165	ROBERTO MAURO DUTRA DE FREITAS	192	120	310,45	62,24
1749	03240	MARIA DA CONCEIÇÃO COALHO	180	120	320,90	62,09
1759	12388	ISABEL CRISTINA ALVES VIEGAS	189	130	300,00	61,90
1769	09933	CARMO ANTONIO DE SOUZA	195	120	300,00	61,50
1779	00482	ANDREY ANTONIO C. DA M. CABRAL	180	120	306,65	60,66

Brasília, 25 de novembro de 1988. MARIALBA MESQUITA DA FONSECA-Diretora da Coordenação de Seleção e Treinamento - HOMOLOGO OS RESULTADOS, em 25 de novembro de 1988. ADELMAR SILVEIRA SABINO-Diretor-Geral
(Of. nº 898/88)

Senado Federal

CONCURSO PÚBLICO PARA

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO, TRADUTOR-INTERPRETE, ENFERMEIRO E BIBLIOTECÁRIO

EDITAL N° 01/88

Na conformidade do Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado entre o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília, faz-se público que estarão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições para o concurso externo destinado ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas do quadro de pessoal do Senado Federal.

1. DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E NÚMERO DE VAGAS:

- a) Técnico em Comunicação Social-Jornalismo: 10 vagas;
- b) Tradutor-Intérprete (Inglês e Francês ou Inglês e Alemão): 5 vagas;
- c) Enfermeiro: 10 vagas;
- d) Bibliotecário: 10 vagas.

2. REFERÊNCIA:

NS-14.

3. JORNADA DE TRABALHO:

40 horas semanais.

4. ESCOLARIDADE:

Nível superior

5. REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO:

- a) Técnico em Comunicação Social-Jornalismo: Estatuto do Servidor Público;
- b) Tradutor-Intérprete: Consolidação das Leis do Trabalho;
- c) Enfermeiro: Estatuto do Servidor Público;
- d) Bibliotecário: Estatuto do Servidor Público.

6. LOTAÇÃO:

- a) Técnico em Comunicação Social-Jornalismo: exercício exclusivo na Subsecretaria de Divulgação;
- b) Tradutor-Intérprete: exercício exclusivo na Presidência do Senado Federal;
- c) Enfermeiro: exercício exclusivo na Subsecretaria de Assistência Médica e Social;
- d) Bibliotecário: exercício exclusivo na Subsecretaria de Biblioteca.

7. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS DOS CARGOS:

a) Técnico em Comunicação Social-Jornalismo:

- Realizar cobertura jornalística das atividades parlamentares no Senado Federal;
- realizar cobertura jornalística do Plenário do Senado, das Comissões Técnicas, das Comissões Mistas, das Comissões de Inquérito, dos Gabinetes do Presidente e dos demais membros da Comissão Diretora;
- realizar entrevistas com Senadores, para jornal, televisão e rádio;
- redigir matérias para jornal, rádio e televisão;
- adaptar, para rádio e televisão, textos técnicos e atas de reuniões;

- preparar roteiros para rádio, televisão e audiovisuais;
- preparar a edição final de matérias jornalísticas.

b) Tradutor-Intérprete (Inglês e Francês ou Inglês e Alemão):

- Fazer tradução ou versão de textos e documentos, compreendendo, entre outros, sumários, manuais, manuscritos, publicações estrangeiras, normas técnicas, leis, regulamentos, estatutos, convenções, material noticioso e correspondências em geral;
- atuar como intérprete, simultâneo ou consecutivo, em reuniões, conferências, palestras, conversações, entrevistas, convenções, congressos e outras situações semelhantes.

c) Enfermeiro:

- Observar as prescrições médicas e aplicar terapia sob controle médico;
- auxiliar os médicos no atendimento aos pacientes e nas intervenções cirúrgicas;
- proceder aos serviços de higienização dos doentes;
- prestar primeiros socorros;
- participar da elaboração e implantação de normas de avaliação de programas específicos de saúde e do serviço de enfermagem em geral;
- realizar pesquisas operacionais referentes ao serviço de enfermagem;
- controlar o comparecimento de pacientes não-hospitalizados, submetidos a tratamentos diversos;
- organizar a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os registros feitos;
- prever e controlar o estoque de medicamentos específicos e supervisionar a sua aplicação;
- programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativos às atividades de enfermagem;
- realizar visitas domiciliares e prestar atendimento de emergência fora do local de trabalho, quando necessário;
- colaborar no preparo e na redação de relatórios, planos de trabalho, informes técnicos e estudos das necessidades do serviço;
- participar de programas de imunização;
- fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- apresentar relatórios periódicos.

d) Bibliotecário:

- Registrar e controlar o material bibliográfico;
- controlar e manter intercâmbio de duplicatas com outras bibliotecas;
- manter atualizado o arquivo dos catálogos de editores e livrarias;
- manter atualizados os cadastros de fornecedores, editores, entidades doadoras e permutedoras;
- controlar a coleção de periódicos;
- catalogar, classificar, indexar e analisar monografias, publicações periódicas, artigos de periódicos, recortes de jornais e outros materiais especiais do acervo de Biblioteca;
- alimentar e atualizar os bancos de dados bibliográficos: BIBR (monografias); PERI (publicações seriadas e artigos de periódicos); JORN (recortes de jornais);
- atender e orientar os leitores;
- realizar pesquisas bibliográficas;
- pesquisar nos vários bancos de dados do Sistema de Informação do Congresso - SICON;
- controlar o empréstimo e manter atualizado o módulo circulação;
- manter intercâmbio com outras bibliotecas e centros de pesquisa;
- manter atualizados os diversos módulos do Subsistema de Administração de Bibliotecas - SABI.

8. INSCRIÇÃO

a) - Período:

Diás 12 a 16 e de 19 a 23 de dezembro de 1988.

b) - Local e Horário:

Campus Universitário - Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte-Subsolo, das 9 às 16 horas sem interrupção.

c) - Taxa de Inscrição:

Cr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzados) a serem depositados através de formulário próprio à disposição, no período previsto na letra "a", nos caixas avançados do Banco do Brasil S/A, instalados no local e horário determinados na letra "b".

d) - Condições:

- d.1) - Apresentar no ato da inscrição cópia legível do documento de identidade;
- d.2) - Comprovar pagamento da taxa de inscrição;
- d.3) - Apresentar cópias de documentos de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, e com as obrigações eleitorais, para os de ambos os性es;
- d.4) - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos, completados até o último dia de inscrição, sendo dispensados desta exigência os servidores da Administração Federal Direta ou de autarquia federal que comprovarem esta condição através de declaração da Instituição;
- d.5) - Candidatos das áreas descritas nas letras "a", "c" e "d" do item "1";
- Apresentar, no ato da inscrição, segundo a respectiva

área, cópia do diploma ou certificado de graduação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Enfermagem ou Biblioteconomia, ou habilitação legal equivalente.

- d.5.1) - Candidatos da área descrita na letra "b" do item "l":
- Apresentar, no ato da inscrição, cópia do diploma ou certificado de graduação de nível superior, ou habilitação legal equivalente.

Observação: Não serão aceitas declarações de conclusão de curso.

- d.6) - Ser brasileiro ou estar amparado pelo Estatuto de Igualdade (Decretos n°s 70.391 e 70.436, respectivamente, datados de 12 de abril de 1972 e 18 de abril de 1972), para os de nacionalidade portuguesa.

9. PROVAS

a) PRIMEIRA ETAPA (comum às quatro áreas):

- Prova objetiva de conhecimentos específicos, abrangendo toda a extensão do conteúdo programático e visando a uma primeira triagem dos candidatos. Terá caráter eliminatório, habilitando para a SEGUNDA ETAPA 10 (dez) candidatos por vaga, segundo a classificação obtida na respectiva área.

b) SEGUNDA ETAPA

- Esta etapa constará das seguintes provas:

b.1) - Técnico em Comunicação Social-Jornalismo:

- b.1.1) - Prova escrita de Português, de caráter eliminatório, com redação, interpretação de texto e questões que avaliem o domínio das regras gramaticais. Exigir-se-á, no mínimo, o grau 70 para habilitação;
b.1.2) - Prova escrita de Inglês, sem uso de dicionário, que avalia a capacidade de tradução do candidato. Esta prova terá caráter apenas classificatório;
b.1.3) - Prova prática de cobertura jornalística (escrita). Esta prova terá caráter eliminatório (grau mínimo 70).

Observação: Para submeter-se à prova prática de cobertura jornalística, o candidato deverá trazer sua própria máquina de datilografia, manual ou elétrica.

b.2) - Tradutor-Intérprete:

- b.2.1) - Prova escrita de Inglês (tradução e versão de textos, sem uso de dicionário), de caráter eliminatório, exigindo-se, no mínimo, grau 70 para habilitação.
Na tradução, os candidatos serão avaliados quanto ao correto emprego dos padrões consagrados da línguagem culta em Português;
b.2.2) - Prova escrita de Português, que incluirá obrigatoriamente redação. Será eliminatória, exigindo-se, no mínimo, grau 70 para habilitação;
b.2.3) - Prova escrita de Língua Estrangeira (Francês ou Alemão), de acordo com opção do candidato no ato da inscrição. Esta prova constará de tradução e versão de textos, sem uso de dicionário, e terá caráter classificatório.

b.3) - Enfermeiro:

- b.3.1) - Prova objetiva de Português, com 12 (doze) questões de 7 (sete) itens cada. Esta prova terá um intervalo de -28 a -84 pontos. Terá caráter eliminatório, exigindo-se, no mínimo, um total de 40 (quarenta) pontos, após a penalização dos erros, conforme a letra d.4 do item 9.
b.3.2) - Prova escrita de Conhecimentos Específicos. Esta prova terá caráter eliminatório, exigindo-se, no mínimo, grau 70 para habilitação.

b.4) - Bibliotecário:

- b.4.1) - Prova escrita de Português, com correção de texto, no qual tenham sido inseridos erros, e redação (mínimo de 20 linhas). Esta prova terá caráter eliminatório, exigindo-se, no mínimo, grau 60 para habilitação.

Provas escritas de Conhecimentos Específicos:

- b.4.2) - Prova escrita de Automação de Serviços Bibliográficos
- Questões teóricas e/ou práticas, elaboradas de acordo com o Programa.
- Mínimo para habilitação: grau 70, com caráter eliminatório.
b.4.3) - Prova escrita de Catalogação e Classificação de livros e de capítulos de livros, cujas cópias o candidato receberá no momento da prova.
- Para a catalogação, o candidato deverá seguir exclusivamente as regras do Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ed. (AACR 2), partes 1 e 2. A catalogação descritiva deverá ser de acordo com o segundo nível de especificação.
- Para a classificação, o candidato receberá, no momento da prova, um exemplar da obra Classificação Decimal de Direito, 3.ed. de Dônis de Queiroz Carvalho e da obra Dewey Decimal Classification, 18.ed.
- Mínimo para habilitação: grau 70, com caráter eliminatório.
b.4.4) - Prova escrita de Referência Bibliográfica, Resumo e Indexação de artigos de periódicos, cujas cópias o candidato receberá no momento da prova.
- Para a referência bibliográfica, o candidato deverá seguir a Norma NB-66, de 1978, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

- Para a escolha dos termos de indexação, o candidato receberá, no momento da prova, um vocabulário controlado.
- Mínimo para habilitação: grau 70, com caráter eliminatório.

b.4.5) - Prova escrita de Referência.

- Questões práticas para cuja solução o candidato indicará as obras de Referência ou os periódicos mais apropriados, de acordo com o Programa.
- Mínimo para habilitação: grau 70, com caráter eliminatório.

b.4.6) - Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), classificatória, que consistirá em tradução, sem uso de dicionário.

c) TERCEIRA ETAPA

- Esta etapa constará das seguintes provas:

c.1) - TRADUTOR-INTÉPRETE:

- c.1.1) - Prova oral de inglês, para avaliação do desempenho dos candidatos como intérpretes. Terá caráter eliminatório, exigindo-se, no mínimo, o grau 70 para habilitação.

c.2) - ENFERMEIRO:

- c.2.1) - Prova prática-oral, a ser realizada em ambiente hospitalar, que avalia a habilidade do candidato na execução das tarefas típicas do cargo. Terá caráter eliminatório, exigindo-se, no mínimo, o grau 70 para habilitação.

- d) As provas objetivas de conhecimentos específicos, exigidas na PRIMEIRA ETAPA, serão realizadas em Brasília, Distrito Federal, no dia 28 ou 29 de janeiro de 1989.

- d.1) - Os locais, horários e informações complementares, referentes à letra "d" do item 9, acima, serão publicados no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1988.

- d.2) - A duração de cada prova será no máximo de 3 (três) horas;

- d.3) - As questões das provas objetivas de conhecimentos específicos (PRIMEIRA ETAPA) e as de Português para os candidatos ao cargo de Enfermeiro (SEGUNDA ETAPA), em número de 12 (doze), constituir-se-ão de 7 (sete) itens cada, para maior abrangência do conteúdo programático;

- d.3.1) - Os itens assinalados em desacordo com o gabarito serão penalizados. 3 (três) itens errados anularão 1 (um) certo;

Observação: Os itens deverão ser marcados na folha de respostas correspondente, obrigatoriamente à caneta de tinta azul ou preta.

- d.4) - A nota final de cada prova objetiva de conhecimento específico e a de Português, referidas na letra d.3, item 9, será $NPFO = IC - \frac{IE}{3}$, onde $NPFO$ é a nota final da prova objetiva, IC é a soma dos itens certos e IE é a soma dos itens errados. Considerar-se-á até centésimos, desprezando-se as restantes casas decimais;

- d.5) - A nota final do concurso, para cada candidato, será o somatório simples de todas as notas de todas as etapas.

- d.6) - Em caso de empate, para efeito de posse, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática, no caso de Técnico em Comunicação Social-Jornalismo; prova oral de Inglês, no caso de Tradutor-Intérprete; prova prática-oral, no caso de Enfermeiro; e prova de Referência, no caso de Bibliotecário. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimento específico. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos terão direito à vista das provas objetivas e discursivas, relativas às PRIMEIRA e SEGUNDA ETAPAS.

- b) Os eventuais recursos serão obrigatoriamente encaminhados à DAE-UNB, órgão executor do Concurso.

- c) As datas, locais e horário para a vista de prova, entrada de recursos e resultados de recursos serão publicados oportunamente no Diário Oficial da União.

- d) As informações relativas ao Edital, Programas e Bibliografias e outras informações de interesse do candidato serão fornecidas no ato da inscrição na forma de um Manual.

- e) O resultado final do Concurso será homologado pela Mesa Diretora do Senado Federal e publicado no Diário Oficial da União.

- f) O Concurso terá a validade de 2 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, de acordo com a conveniência do Senado Federal.

- g) A inscrição do candidato implicará aceitação tácita das condições expressas no Edital e no Manual do Candidato, que constituem as instruções que regem o Concurso.

- h) A aprovação e classificação no concurso geram, para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação no limite das vagas definidas neste Edital, observadas as disposições legais pertinentes e o interesse e conveniência do Senado Federal.

- i) A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica e a aprovação em exame psicotécnico a serem realizados pelo Senado Federal.

- j) Para a posse, serão exigidos dos candidatos selecionados dentro do número de vagas os originais da documentação oficial apresentada no ato da inscrição.

Diretoria de Acesso ao Ensino Superior-DAE
Fundação Universidade de Brasília-UNB